




TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

ATA DA 145ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13h45min, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente e ordinariamente, os membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – CPESR da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, Mesa: o senhor Lauro Arcângelo Zanol, presidente, o senhor Gil Pinto Loja Neto, membro; e o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, membro. Secretária: Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur. Convocação: na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê, **Recondução de Membro ao Conselho de Administração da Telebras:** Este Comitê tomou conhecimento do ofício nº 11956/2024/MCOM, datado 05 de abril de 2024, para analisar a documentação apresentada pelo senhor **Gil Pinto Loja Neto**, brasileiro, divorciado, com união estável em comunhão parcial de bens, graduado em Administração e Bacharel em Ciências Aeronáuticas, portadora da Carteira de Identidade nº 0 [REDACTED] 8 SESP/RJ, CPF.: 612. [REDACTED]-34, residente e domiciliado no [REDACTED] CEP.: [REDACTED] Brasília, DF, e-mail: [REDACTED] indicado ao cargo de Conselheiro de Administração da Telebras, representante do Ministério das Comunicações. Foi analisado o formulário padronizado denominado FORMULÁRIO “A” Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração Empresa de Maior Porte, firmado em 11 de março de 2024, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Telebras. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos exigidos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iii) todos os impedimentos estão declarados com "não"; (iv) a formação acadêmica reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação, compatível com o cargo para o qual foi indicada foi comprovada por meio de cópias de Certificados: graduação em Administração (CRA/DF), Bacharel em Ciências Aeronáuticas, com MBA em Engenharia Econômica e Administração Industrial, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; (v) a experiência profissional declarada no item 15 do formulário foi: "a. Dez anos, no setor público ou privado, na área de atuação da empresa estatal ou em área conexa àquela para a qual forem indicados em função de direção superior", o que foi especificada na tabela “Tempo de Experiência e Função Declaradas”, apresentou cópias das Portarias de nomeações. Após avaliação da documentação, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor Gil Pinto Loja Neto atende aos requisitos para compor o Conselho de Administração da Telebras. **Registra-se a abstenção do próprio indicado na votação da pauta, por conflito de interesse.** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília-DF, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

 LAURO ARCANGELO ZANOL
Data: 10/04/2024 21:47:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Documento assinado digitalmente



GIL PINTO LOJA NETO
Data: 11/04/2024 13:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 11/04/2024 10:47:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)

Documento assinado digitalmente



FERNANDA RIBEIRO DE REZENDE ZARZUR
Data: 11/04/2024 13:59:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Ribeiro de Rezende Zarzur

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR)